REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/80, DE 02 DE JULHO DE 1980.

APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE Cr$... 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), A FIM DE COMPLEMENTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BOA VISTA.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio celebrado entre o Governo do Território de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para aplicação da importância de Cr$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a fim de complementar as obras de construção do Mercado Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 02 de julho de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-